

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 009/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, e ainda considerando o disposto no Artigo 35, inciso III, alínea "b", da Constituição do Estado do Paraná,

Decreta:

Art. 1º - Fica aposentada a professora **Ilze de Carvalho Correia**, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 1.015.896/PR, por tempo de serviço, percebendo os vencimentos mensais de R\$ 369,10 (trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos), de conformidade com os cálculos de fls. 15, do processo municipal nº 0081/95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Junho de 1995.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PÚBLICAÇÃO	
Publicado no	Tribuna Platinense
Data	09/07/99
Página(s)	7
Edição nº	
Coluna	
Responsável	

Siqueira Campos, 9 de fevereiro de 1999.

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal



LS/lbl